



CNPJ: 02.734.827/0001-54

Email: fundacaosemear1998.Palmas@gmail.com

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO SEMEAR LIBERDADE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2021

Aos 23 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o conselho fiscal da Fundação Semear Liberdade, em cumprimento de suas atribuições estatutárias conforme dispõe o art. 29 incisos I, II, III do Estatuto Social, reuniu-se na sede da referida Fundação no Centro Amor Social Papa Francisco para avaliar a prestação de contas do exercício bienal 2021 encaminhada no dia dezessete de fevereiro de 2022, pelo seu presidente Pedro Brito Guimarães.

No dia 18 de fevereiro de 2022, logo que recebeu o relatório de prestação de contas e, após a leitura, observou que havia o relatório do Ministério público solicitando informações a acerca das atividades desempenhadas no cumprimento de suas finalidades e do projeto de criação de rádio que não chegou a ser concretizado, bem como suas implicações financeiras para esta entidade.

Diante dessa informação solicitou um levantamento detalhado do histórico da rádio, que nos foi encaminhado e apresentamos a seguir.

- Informações sobre a rádio levantadas a partir dos anais da Fundação Semear Liberdade

Em 26 de dezembro de 2012 através de um instrumento particular de cessão de direitos e outras avenças, a Fundação João Paulo II cedeu, a título gratuito e de forma precária, a administração da emissora de rádio canção nova com os equipamentos de transmissão e mobiliários, à Mitra Arquidiocesana de Palmas passando a denominar rádio liberdade.

No dia 08/11/2014, conforme Ata de nº 31 – Assembléia Geral extraordinária, da Fundação Semear, foi discutido e aprovado vários assuntos relacionados a rádio: contato com a Fundação João Paulo II manifestando o interesse da entidade ser mantenedora da rádio, preparação de um novo folder com a nova programação da rádio para o ano de 2015, tabela de veiculação de apoio cultural, contratação e regularização de servidores para atendimento na rádio e comunicação da Arquidiocese de Palmas.

No dia 31/08/2015, conforme Ata 32 – Assembléia Geral Extraordinária, foi discutido e aprovado a inclusão no Estatuto que a Fundação era a Mantenedora da rádio liberdade, uma sugestão da Fundação João Paulo II. Discutiu também o processo de outorga que se encontrava em pleno procedimento.

Na reunião extraordinária do Conselho Curador em 03/10/2016, discutiu-se mudanças no Estatuto social da Fundação Semear para contemplar vários itens relacionada a rádio, por exigência do Ministério das comunicações.

No dia 26/06/2017, conforme Ata nº 34 – Assembléia Geral Extraordinária, discutiu sobre a migração da rádio de AM para FM e das dívidas existentes, e sugerida a venda de um lote e kombi para pagamento dessas dívidas.

No dia 10/07/2017, na reunião ordinária do conselho curador foi apresentado a falta de pagamento dos funcionários que atuavam na rádio por conta da mudança do tesoureiro.

No dia 27/11/2017, conforme Ata nº 36 – Assembléia Geral extraordinária do conselho curador, foi informado pelo presidente que havia encaminhado alguns documentos exigidos pelo Ministério das comunicações. Foi mencionado dívidas correntes e empréstimos já realizados para custear despesas da rádio. Mencionou que tinha conseguido um terreno de 1.929,13 metros quadrados a título de doação, onde foi instalada a torre da rádio. O presidente sugeriu a venda de um lote na Arno 72, sendo aprovado a alienação pela Assembléia.

A 30ª promotoria de justiça da capital através da resolução nº 02/2018/30ªPJC em 03/04/2018 aprovou a venda do lote com a seguinte redação: “aprovo a alienação do mencionado imóvel, pois é patrimônio da citada entidade, e o valor arrecadado será investido nos objetivos estatutários, de maneira que não há desvio de finalidade.”



CNPJ: 02.734.827/0001-54

Email: fundacaosemear1998.Palmas@gmail.com

- Da Análise do conselho fiscal

Atualmente a rádio é administrada pela empresa Meio Norte, mas como não consta nenhum documento nos arquivos da Fundação Semear Liberdade evidenciando a desistência da negociação com a Fundação João Paulo II, precisa ser evidenciada em ata qual foi a decisão tomada e como ficará o pagamento da dívida com o banco sicred.

Caber informar que a área de 687,86 m² que fica localizado na ARNO 72, conjunto QC-02 Alameda 17 mencionado na Ata nº 36 – Assembléia Geral extraordinária do conselho curador para pagamento das despesas da rádio e aprovado a sua alienação é um lote que foi adquirido para construção do prédio próprio da creche semear com recursos públicos através de um convênio entre a Fundação Semear e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS, conforme evidenciado na Ata nº 011 de 16/03/2003.

O terreno de 1.929,13 m² mencionado na mesma Ata 36 que seria uma doação para a Fundação Semear Liberdade, na verdade foi destinado à Mitra Arquidiocesana de Palmas.

Cabe analisar bem se a venda do imóvel está atendendo o que a 30ª promotoria de justiça da capital através da resolução nº 02/2018/30ªPJC em 03/04/2018 aprovou evidenciando o seguinte: “aprovo a alienação do mencionado imóvel, pois é patrimônio da citada entidade, e o valor arrecadado será investido nos objetivos estatutários, de maneira que não há desvio de finalidade.”

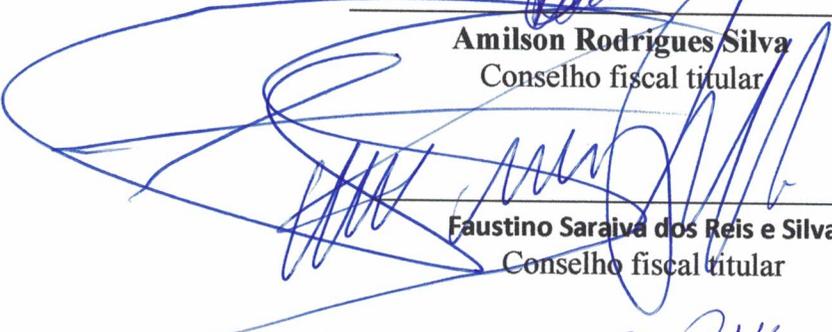
Quanto aos demais itens do relatório de prestação de contas, considerando que o mesmo está devidamente acompanhado dos balancetes sintéticos e de todos os comprovantes de pagamento e movimentações bancárias, e demonstram a correta execução dos projetos e aplicação dos recursos, o Conselho Fiscal é de parecer favorável a aprovação da prestação de contas de 2021.

No entanto recomendamos que seja encaminhado para a curadoria de fundações do Ministério Público do Estado do Tocantins, as informações que aquele controle externo solicitou, e as informações levantadas por esse conselho fiscal referente à solicitação da venda do lote para o novo parecer daquela egrégia curadoria, em virtude da mudança de titular da 30ª promotoria de justiça e das dúvidas suscitadas por esse Conselho Fiscal, se não está havendo desvio de finalidade, uma vez que foi comprado com dinheiro público para construção de creche.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2022.



Amilson Rodrigues Silva
Conselho fiscal titular



Faustino Sarajivá dos Reis e Silva
Conselho fiscal titular



Paulo Cristiano Luz Frade
Conselho fiscal titular